



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ.

Requerimento nº 56 /2022

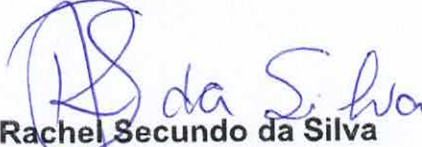
Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios ao **SR. DIEGO DE SOUZA CARVALHO MUNIZ**.

Justificativa:

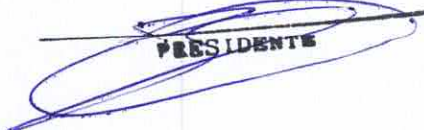
Esta moção expressa reconhecimento e admiração pela atuação do Sr. Diego de Souza Carvalho Muniz, conhecido como **DHY CARVALHO**, na esfera cultural da cidade de Itaguaí há cerca de 13 anos na área de Artes Plásticas. É Artista Plástico, Professor e Curador de Arte, com formação em Licenciatura Plena em Belas Artes pela UFRRJ e, a mais recente contribuição ao nosso Município foi a **produção da pintura mural - Entre Linhas, Caminhamos por Itaguaí**, por meio do Patrocínio da Lei Aldir Blanc 2020, agora, sendo o mais novo acervo artístico permanente da Casa de Cultura Marise Moreira de Brito.

Merecendo desta forma esta homenagem, consoante ao disposto no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 04 de maio de 2022.


Rachel Secundo da Silva
Vereadora

APROVADO
Em 05 / 05 / 22


PRESIDENTE